



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 310, de 19 de Setembro de 2022.

Concede o gozo de 90 (noventa) dias de licença prêmio à servidora Joceli Maria Moura Gaino.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 06 de setembro de 2022, à servidora **JOCELI MARIA MOURA GAINO**, prontuário nº. 5355, o gozo de 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 12/04/2008 a 11/04/2013.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 19 de setembro de 2022.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021